

PORTARIA Nº 260/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
027/2017 - A.W.G. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de C O M É R C I O E SERVIÇOS LTDA - retirada e instalação, com reposição de peças novas para as unidades do EPP	DETRAN/MT da capital e interior.	HUMBERTO FERNANDES SILVA	JOSÉ LOCIVALDO DA ELENO DO NASCIMENTO
004/2018 - INTEGRAL SEGURANÇA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	E Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	MARAPORACAYAMA CARDOSO REIS	HUMBERTO JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as PORTARIA Nº 495/2017/GP/DETRAN/MT e PORTARIA Nº 093/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9af98857

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar